



PORTARIA N.º 20.428, DE 10/01/2025.

**PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
MUNICÍPIO DE VITÓRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora efetiva ALEXANDRA SANTUZZI ZUCCOLOTTO, Matrícula n.º 6125, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil ao Município de Vitória, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, nos Termos do Convênio de Cooperação Técnica n.º 016/2021 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 016/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.036/2024

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**, doravante denominado **CEDENTE/CESSIONÁRIO**, e o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.058/0001-26, com sede à Av. Mascarenhas de Moraes, n.º 1.927, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, doravante denominado **CEDENTE/CESSIONÁRIO**, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 016/2021 que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio Originário pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2028**, cujo objeto é a cessão da servidora **ALEXANDRA SANTUZZI ZUCCOLOTTO**, matrícula n.º 6125, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 016/2021 obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 04 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal

(Em exercício)

LORENZO SILVA DE PAZOLINI

Prefeito Municipal

CESSIONÁRIO

